Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 3943-9400-Fax (016) 3943-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº 2.082, DE 02 DE MARÇO DE 2.011

"Dispõe sobre a criação de Cargos Públicos e dá outras providências".

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA***, do Estado de São Paulo, ***Dr. SAID IBRAIM SALEH***, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA*** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Ficam criados e incluídos no Anexo XI, da Tabela de Cargos, constante da Lei Municipal nº. 1.836, de 25 de outubro de 2005, os seguintes cargos:

Nº. de VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO
10	PEB I – ESTAGIÁRIO	40	R$ 540,00
10	PEB II – ESTAGIÁRIO	40	R$ 540,00

Artigo 2º. – As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas pelos recursos constantes das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, aos 02 de Março de 2.011

Dr. SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha, na data supra.